

LEI MUNICIPAL Nº 587

de 23 de agosto de 2012.

Inclui Ação na Lei Municipal nº 554 de 17 de outubro de 2011, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e na Lei Municipal nº 561, de 16 de dezembro de 2011, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2012 e cria crédito especial.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as Leis Municipais 554/2011 e 561/2011, com a inclusão da seguinte Ação no Órgão 07 – Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos:

Unidade 01 – Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos

Programa 0121 – Coronel Pilar – Um sonho de cidade

Projeto: 1066– Construção e Ampliação de Redes de Energia Elétrica

Art. 2º. Fica criado crédito especial no orçamento do Município, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 – Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos:

Unidade 01 – Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos

Programa 0121 – Coronel Pilar – Um sonho de cidade

Projeto: 1066– Construção e Ampliação de Redes de Energia Elétrica

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

Art. 3º. Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior:

Superávit – Recurso Livre R\$ 50.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e três dias do mês de agosto de 2012.*

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda